



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Governo Digital

PORTEIRA SGD/MGI Nº 43, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**A SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso da competência delegada pelo art. 7º da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, tendo em vista o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e conforme Processo SEI-MGI: 19974.101484/2023-29.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria SGD/MGI nº 4367, de 01 de julho de 2024, para incluir a designação do servidor Éder Ferreira de Andrade, SIAPE 1240150, CPF [REDACTED] e e-mail [REDACTED] para atuar como fiscal, suplente, responsável pelo monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 33, de dezembro de 2023, celebrado entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Governo Digital, e a Universidade de Brasília - UnB, em substituição ao servidor Amaury Coriolano Da Silveira Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

**LUANNA SANT'ANNA RONCARATTI**

Secretária de Governo Digital Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Sant Anna Roncaratti, Secretário(a) Substituto(a)**, em 07/01/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47392727** e o código CRC **AB979549**.